



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DECISÃO DO CHAMAMENTO Nº 009/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Nº 009/2024 SESI-DR/TO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SPDA NO SESI ESPORTE DE PALMAS-TO.

Aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sala do Núcleo de Contratação com Disputa do SESI em Palmas-TO, situado na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre, SE 03, Nº 34-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP.: 77.020-016, Ed. Armando Monteiro Neto, andar térreo, reuniram-se a partir das 10h00min, o Sr. Jailson do Nascimento da Silva – Presidente da Comissão de Contratação com Disputa, nomeado pela Portaria nº 004/2024, e as Sras. Liviamar de Araujo Santos Silva e Elvani Alves dos Reis, equipe de apoio designada pela Portaria nº 004/2024, responsáveis pela Direção e Julgamento do Chamamento nº 009/2024, referente ao Processo de Seleção com Disputa do SESI – DR/TO, para procederem ao julgamento das propostas comerciais e documento de qualificação apresentados pelas empresas participantes no âmbito do processo em epígrafe, no dia 07 de junho 2024, a saber:

ORDEM	PARTICIPANTE	MENOR PREÇO
01	RC RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 111.597,20
02	CROMO SERVIÇOS LTDA,	R\$ 125.587,88

Conforme consta na ata da reunião inicial para abertura das propostas realizada dia 07/06, as propostas foram encaminhadas para a área de Engenharia do SESI Tocantins que, tendo analisado as propostas com base nos critérios objetivos constantes no chamamento, emitiu parecer técnico em que se depreende que ambas as propostas estão adequadas ao objeto pretendido, por atenderem a todos os critérios constantes em chamamento.

Constatada a adequação das propostas ao objeto pretendido, procedeu-se à abertura do ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, exclusivamente da empresa que ofertou o menor preço, nos termos previstos no subitem 7.1.5, do Chamamento Público nº 009/2024 SESI-DR/TO e, que após acurada análise pela área técnica de engenharia em conjunto com a Comissão de Contratação com Disputa, depreendeu-se que a empresa **RC RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, atendeu a todos os critérios de qualificação exigidos no instrumento convocatório, conforme parecer técnico.

Ante a todo exposto, declara-se **VENCEDORA** deste Chamamento Público nº 009/2024 SESI-DR/TO, a empresa **RC RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, pelo valor global ofertado de **R\$ 111.597,20 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, devido ter apresentado o menor valor em relação ao preço médio estimado na fase interna deste processo, bem como, por ter atendido às exigências do edital de Chamamento Público em relação aos documentos de qualificação e adequação de sua proposta de preços ao objeto pretendido.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Ato contínuo, o Presidente da CCD solicitou que os participantes deste chamamento sejam informados da presente decisão, sendo concedido, a partir da data de divulgação, o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme as normas do RCA do Sesi, para que apresentem pedido de reconsideração contra a decisão desta Comissão de Contratação com Disputa, se assim desejarem, sendo que poderão renunciar a tal prazo, caso não possuam interesse de interpor o pedido.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CCD deu por encerrado o presente ato, e foi lavrada a presente decisão que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção com Disputa.

Publique-se esta decisão no portal institucional e no portal da Transparência do Sesi-DR/TO.

JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da CCD

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Membro CCD

ELVANI ALVES DOS REIS
Membro CCD